



ESTADO DE GOIÁS  
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO

**TERMO ADITIVO**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO FIRMADO ENTRE A **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO** E A EMPRESA **INTEGRA AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA.** PROCESSO Nº 202100055000029.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, de um lado a **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0001-41 e Inscrição Estadual sob o nº 10.021.292-1, situada na Avenida Anhanguera, 9.827, Bairro Ipiranga, CEP 74.450-010, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelos seus Diretores que este subscrevem, de ora em diante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INTEGRA AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Cascavel, nº 960, Quadra F, Lote 07, Goiânia – GO, CEP 74.405-030, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.081/0001-27, neste ato representada pelo seu sócio Leonardo de Almeida Vieira, [REDACTED] SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

1.1 - As partes, na melhor forma de direito RESOLVEM prorrogar a vigência do Contrato Primitivo nº 007/2020 por 12 (doze) meses, com início em **27 de fevereiro de 2024** e término em **26 de fevereiro de 2025**.

**Parágrafo Único:** Esta prorrogação tem permissivo no Artigo 57 do Regimento Interno de Licitações e Contratos da IQUEGO, no Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e na autorização exarada pela autoridade competente no Despacho nº 233/2024 – GAB (evento 56974292).

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Ajustam as partes que o valor global será de **R\$ 28.234,44 (vinte oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme discriminado no quadro a seguir:

I T E M	OBJETO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
<b>LOTE 02</b>					
2.1	Locação de licenças concorrentes do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda aos requisitos dos <b>MACROPROCESSOS / VENDAS / FATURAMENTO</b> , contemplando, no mínimo, os requisitos funcionais e não funcionais descritos no Termo de Referência;	4	Licenças	261,43	12.548,64
2.2	Locação de licenças concorrentes do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda aos requisitos dos <b>MACROPROCESSOS</b>	4	Licenças	261,43	12.548,64

	<b>ESTOQUE / LOGÍSTICA</b> , contemplando, no mínimo, os requisitos funcionais e não funcionais descritos no Termo de Referência;			
2.3	Locação de licenças do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda aos requisitos dos <b>MACROPROCESSOS PRODUÇÃO / ENGENHARIA / PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO – PCP</b> , contemplando, no mínimo, os requisitos funcionais e não funcionais descritos no Termo de Referência;	1	Licença	261,43
<b>VALOR GLOBAL – R\$</b>				<b>28.234,44</b>

2.2 - Os recursos financeiros resultantes da execução deste instrumento serão atendidos por meio da dotação orçamentária nº 2024.3190.10.122.4200.4243.03.15000100.90.0000, Fonte 15000100, Descrição da Natureza 3.3.90.40.14.

**Parágrafo Único:** Esta alteração tem permissivo no art. 81 da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula Décima Segunda, do Contrato originário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

3.1 - As partes deliberam, ainda, que todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Primitivo e Termos Aditivos, não modificadas por este ou outro instrumento, permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo.

GOIÂNIA, 23 de fevereiro de 2024.

	<b>Assessor (a) Jurídico (a)</b> , em 23/02/2024, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	<b>CAVALCANTE FERREIRA, Diretor (a)</b> , em 23/02/2024, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	<b>DA SILVA, Controller</b> , em 23/02/2024, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	<b>ALMEIDA VIEIRA, Usuário Externo</b> , em 23/02/2024, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
	<b>DOS SANTOS, Presidente</b> , em 26/02/2024, às 12:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57063468** e o código CRC **58F6B566**.

- (62)3235-2925.



Referência: Processo nº 202100055000029



SEI 57063468